

PREVIC aprova as alterações no regulamento do plano BD

Informamos que a Previc aprovou as alterações do Regulamento do Plano de Benefício Definido, conforme decisão publicada no Diário Oficial da União (D.O.U. Portaria nº 100), no dia 10/02/2017.

O principal objetivo dessa alteração regulamentar é o de constituir um novo fundo de distribuição de superávit, tendo em vista que o fundo que atualmente viabiliza o pagamento mensal, equivalente a 25% do benefício líquido de contribuição, está previsto para se extinguir em abril de 2017.

[Clique aqui](#) e veja o novo Regulamento.

Próximos passos:

1) Conclusão da avaliação das demonstrações financeiras e contábeis (balanço contábil) de 2016 pela auditoria externa, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo.

2) Caberá também ao Conselho Deliberativo aprovar a distribuição de eventual excedente através de abono, caso se constate a existência de saldo superior ao necessário para manter o pagamento mensal dos 25% do benefício líquido de contribuição pelo prazo de 60 meses. A reunião do Conselho Deliberativo será no dia 15 de março de 2017.

[Clique aqui](#) e confira a publicação anterior, onde se apresenta o quadro comparativo completo e a síntese das alterações propostas.

A Valia continuará mantendo todos os participantes informados a respeito.